

PORTARIA N.º 183, de 28 de abril de 2015.

“Admite servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011,

Admitir;

Art. 1º- Em caráter temporário, a Senhora, **Catia Fronza**, portadora do CPF nº097.173.329-59, para ocupar o Cargo de Professora, Anexo II, Grupo I, nível I, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, para atuar nas Series iniciais, em substituição a Professora Nair Schneider que se encontra em licença para tratamento de saúde, pelo período em que a mesma encontrar-se em licença, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 28 de abril de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC